

MUNICÍPIO MILITARIO IN CIPIO I

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 046, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO (GIPP)

CONTRATOS

ERRATA - 3° ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2015

QUINTA-FEIRA • 08 DE NOVEMBRO DE 2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DO PROGRAMA DE MAIS EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, NO ANO DE 2018, № 017/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO - ME

ATAS

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - BRUNA SORAYA RODRIGUES MOTA

CAETITÉ • BAHIA ACESSE: WWW. CAETITE.BA.GOV.BR



QUINTA-FEIRA • 08 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 046, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO (GIPP).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), instância colegiada de fiscalização, articulação e operacionalização das atividades de gestão, monitoramento e fiscalização dos empreendimentos habitacionais construídos no Município de Caetité por meio de programas de habitação de interesse social.

Parágrafo único. O GIPP funcionará sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- Art. 2º O GIPP tem como objetivo integrar os diversos órgãos municipais para tornar mais ágeis as ações de gestão, monitoramento e de fiscalização dos empreendimentos habitacionais dos programas de habitação de interesse social.
- Art. 3º O GIPP/Caetité será composto por membros do Poder Público, conforme as seguintes representações:
 - I 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - II 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
 - III 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 - IV 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
 - V 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 - VI 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - VII- 1 (um) representante da Secretaria Municipal Recursos Hídricos;
 - VIII 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
 - IX 1 (um) representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
 - X 1 (um) representante do Centro Especializado de Assistência Social (CREAS);
 - XI 1 (um) representante de Geração de Emprego e Renda;
 - XII 1 (um) representante do Cadastro Único e Bolsa Família;
 - XIII 1 (um) representante do CadÚnico/Habitação;
 - XIV 1 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia;
 - XV 1 (um) Coordenador Técnico Social.

4

QUINTA-FEIRA • 08 DE NOVEMBRO DE 2018 ANO X | N º 515

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- **§1º** Os Administradores Regionais não são membros, participando somente quando forem convidados e o empreendimento destacado estiver incluso na sua Administração Regional.
- **§2º** O coordenador responsável pela execução do trabalho social de cada empreendimento habitacional, deverá compor o quadro de servidores do órgão gestor da política habitacional no Município e integrará a equipe do GIPP, sempre que o empreendimento destacado estiver no âmbito de sua atuação.
- §3º A nomeação dos titulares será feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme indicação da autoridade máxima de cada órgão.
- **§4º** A presença dos membros nas reuniões é obrigatória, devendo, na impossibilidade de comparecimento do titular, ser apresentada justificativa, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) antes da reunião, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via ofício ou para o seguinte e-mail sascte@yahoo.com.br.
- **§5º** O mandato dos membros do GIPP será de 02 (dois) anos, não remunerado e considerado de relevante interesse público, permitida apenas 01 (uma) recondução.

Art. 4º São atribuições dos membros do GIPP:

- I articular no sentido de tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que o integram, a fim de apoiar os órgãos municipais nas suas ações de gestão, monitoramento e fiscalização;
- II contribuir para a harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos de gestão das diversas esferas, no monitoramento e fiscalização, respeitando as respectivas competências e atribuições;
- III propor ações integradas nas áreas de gestão, de monitoramento, de fiscalização, de políticas sociais e acompanhar sua implementação e resultado;
- IV propor a padronização de procedimentos administrativos, tendo em vista a maior eficiência da integração entre os diversos organismos de gestão, monitoramento e fiscalização do Município de Caetité;
 - V instituir grupos temáticos para tratar de assuntos específicos;
- VI deliberar sobre as ações estratégicas para a eficaz atividade de gestão, monitoramento e fiscalização, contando com o apoio da Segurança de Caetité, se for o caso;
- VII atuar de forma sistêmica e complementar às ações dos órgãos constituídos, respeitando suas competências;
- VIII convidar, sempre que necessário, a participação de representantes de outros órgãos do Município, do Estado da Bahia e da União;
- IX solicitar a colaboração de entidades públicas e privadas para prestar informações ou praticar outros atos que possam assegurar o cumprimento das decisões do colegiado.
- **Art. 5º** As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e de Saúde, órgãos responsáveis pela fiscalização no Município, atuarão dentro de suas competências legais e de forma integrada no GIPP, quando necessário, para atender às deliberações do Grupo.
- **Art. 6º** Os membros do GIPP reunir-se-ão mensalmente, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social ou pessoa indicada para este fim.
- **§1º** As atividades administrativas do GIPP, como a redação das atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto serão de responsabilidade de um servidor indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- **§2º** No início de cada reunião, serão apresentadas as providências adotadas pelo(s) órgão(s) encarregado(s) de solucionar a demanda exposta na reunião anterior, justificando-se o que não foi possível de se realizar, passando a apresentação de novas demandas e as estratégias que serão adotadas para solucioná-las.

QUINTA-FEIRA • 08 DE NOVEMBRO DE 2018 ANO X | N º 515

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

§3º As ações do GIPP acontecerão de forma planejada, continuada e permanente e seguirão um cronograma de intervenção pactuado com o órgão gestor da política habitacional de interesse social, de forma a integrar as ações de regularização e o trabalho técnico social (pré e pós morar) em cada empreendimento.

§4º A cada semestre, deverá ser encaminhado um relatório às administrações regionais, sobre as ações e intervenções do GIPP no âmbito de sua região administrativa, para avaliar a sua produtividade, bem como sobre o desempenho de cada órgão municipal componente do grupo.

§5º O GIPP poderá propor campanhas educativas, orientativas e de divulgação de suas ações para a comunidade em geral, visando a participação social nos esforços de qualificar o espaço público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de novembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal



CONTRATOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do 3° Aditivo do Contrato nº 018/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição n° 355, página 206, de 29 de Dezembro 2017.

Onde lê-se:

O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2017.

Leia-se:

O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2018.

CAETITÉ - BA, 08 de Novembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DO PROGRAMA DE MAIS EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, NO ANO DE 2018, Nº 017/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO ME. CNPJ: 05.024.789/0001-34, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 098/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: MUNICIPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo - Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO - ME, CNPJ: 05.024.789/0001-34, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e do programa de Mais Educação deste município, no ano de 2018, Nº 017/2018, celebrado em 02 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e do programa de Mais Educação deste município, no ano de 2018, nº 017/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 591.817,80 (quinhentos e noventa e um mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), será acrescido pela importância de R\$ 147.954,45 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e guarenta e cinco centavos), tendo o valor total de R\$ 739.772,25 (setecentos e trinta e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

> CAETITÉ-BA, 05 de Novembro de 2018. ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM Prefeito

QUINTA-FEIRA • 08 DE NOVEMBRO DE 2018

7

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO – ME CNPJ: 05.024.789/0001-34

Contratada

Testemunhas:	
1	2
CPF Nº	CPF Nº



QUINTA-FEIRA • 08 DE NOVEMBRO DE 2018 ANO X | N º 515

ATAS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ata Nº 17/2018 de Reunião conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Habitação para constituição do GIPP- Grupo Institucional do Poder Público

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quarenta minutos, reuniram-se no Auditório Municipal, situado na Praça da Catedral, com a presença de conselheiros e membros para composição do GIPP: Leonara Novais Aguiar (Presidente do Conselho Municipal de Habitação), Ângelo Aparecido Borges (Representante do Cadastro Único e Bolsa Família), Luciana Teixeira Duarte (Representante do Conselho Municipal de Assistência Social), Paulo César Moreira (Representante do CadÚnico/Habitação), Marinalva Fernandes (Representante do Conselho Municipal de Habitação), Eva da Cruz Brito (Representante do Conselho Municipal de Habitação), Nozinalva Pires dos Santos (Representante do Conselho Municipal de Habitação), Junívio da Silva Pimentel (Representante do Conselho Municipal de Habitação), Dany Wesley Rodrigues Nunes (Representante do Conselho Municipal de Habitação), Rosenita Rodrigues Gomes (Representante do Conselho Municipal de Habitação), Ana Rebouças Chaves da Silva (Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social). Eliane Reboucas de Almeida (Coordenadora Técnico Social), Erivaldo Santos Silva (Representante da Secretaria de Recursos Hídricos), Dolinéia Soares da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Educação), Eulália Moreira da Silva (Representante do Conselho Municipal de Habitação), Caroline Rodrigues Souza Hori (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Lucimar Aparecida Oliveira Silva Alves (Representante - Geração de Emprego e Renda), Alzany Lélis Vieira (Representando da Casa de Passagem), Ana dos Santos Borges (Representante do Conselho Municipal de Assistência Social), Fernanda de Souza Oliveira (Representante do Conselho Municipal de Assistência Social), Gilson Pereira T. Fraga (Representante do Conselho Municipal de Habitação), Jorge Luiz Aguiar Costa (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Hélio M. Santos Pereira (Representante do Conselho Municipal de Assistência Social) e Mara Rebouças Almeida de Azevedo (Secretária de Desenvolvimento Social). A senhora Leonara Novais Aguiar (Presidenta da Comissão do Conselho Municipal de Habitação), iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e falando sobre a importância de cada um para o bom desenvolvimento dos trabalhos sociais no município em seguida passou a palavra para Paulo César que fez um relato de como foi o trabalho de busca das famílias que irão morar nas casas do Programa Minha Casa Minha Vida. Falou ainda sobre a importância do GIPP- Grupo Institucional do Poder Público, para ajudar nos trabalhos do município, apresentou a equipe do trabalho do Bolsa Família. Apresentou também os membros do Conselho Municipal de Habitação. Logo após apresentou um slide explanando sobre o Empreendimento do Conjunto Habitacional Esmeralda. Neste slide foi abordado todas as etapas desde o início da construção até a etapa atual. Após a explanação a palavra foi franqueada, não houve questionamentos por parte dos presentes. Prosseguindo Leonara apresentou a Secretária de Assistência Social, Mara Rebouças e lhe franqueou a palavra. A secretária falou do seu trabalho e também da constituição do GIPP- Grupo Institucional do Poder Público que será instituído neste município conforme Portaria Nº 464/18. Ao encerrar a sua fala, ressaltou que o empenho de cada membro eleito nesta reunião para compor o GIPP, será decisivo para o bom desenvolvimento do Empreendimento Esmeralda. Fazendo uso da palavra, novamente, Paulo esclareceu alguns questionamentos dos presentes. A senhora Alzany, questionou a quantidade de pessoas



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

descaracterização das casas. Paulo explicou que haverá durante as reuniões de sensibilização com as famílias selecionadas será abordada estas questões de padronização das alterações feitas posteriormente pelos moradores. Retomando a palavra à senhora Leonara explicou como será feita a triagem e a visita às famílias. Ângelo Borges explicou como foi o processo de seleção de cada família. Logo após, Paulo falou que entre as famílias moradoras será formado uma Comissão de Acompanhamento a Obra - CAD, para acompanhar as reformas que por ventura algum morador queira fazer em sua residência. Em seguida, Leonara fez uso da palavra para realizar a eleição dos componentes do GIPP, a eleição foi realizada por aclamação entre os presentes ficando assim constituído: Dolinéia Soares da Silva (Representante da Secretaria de Educação), Carlos Oliveira da Silva (Representante da Secretaria de Cultura). Ana Rebouças Chaves da Silva (Representante do Centro de Referencia de Assistência Social), Daniana Pereira Cotrim (Representante do Centro Especializado de Assistência Social), Lucimar Aparecida Oliveira Silva Alves (Representante Geração de Emprego e Renda), Ângelo Aparecido Soares Borges (Representante do Cadastro Único e Bolsa Família), Paulo César Silva Moreira (Representante do CadÚnico / Habitação, Mara Rebouças Almeida de Azevedo (Representante Secretaria de Desenvolvimento Social), Maira dos Anjos Bonfim (Representante Secretaria de Infraestrutura), Rafael Dias da S. Borges (Representante Secretaria de Meio Ambiente), Caroline Rodrigues Souza Hori (Representante da Secretaria de Saúde), Alex carvalho Castro (Representante da Segurança), Erivaldo Santos Silva (Representante da Secretaria de Recursos Hídricos), Jorge Luís Aguiar Costa (Representante Secretaria de Desenvolvimento Econômico), e Eliane Rebouças de Almeida (Coordenador Técnico Social).

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciana Teixeira Duarte, lavrei a presente ata que após aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Caetité, 01 de novembro de 2018.

rra a	SEC SHAME SHAME	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE DESENVOLVII	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PREFETURA DE	
REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEMBROS DE CONSTITUIÇÃO DO GIPP (GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO)	UNICIPAL DE ASSIST	TÊNCIA SOCIAL, CONSELHO	OCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃ INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO)	O E MEMBROS DE CONSTIT	UIÇÃO DO GIPP (GRUPO
		FREQ	FREQUÊNCIA		
NOME COMPLETO	0	E-WAIL	CONTATO/WHATSAPP	ASSIN	ASSINATURA
(Hosenita Roderian	In assess It			Rosenita Rodain in	
1	Asura	inho-cto let mail an	10cc (+A)		1000
Uma Feliacio,	o do serc	and eleo of Com	(44)	a defended	
	neudo	and lamper supplied the	9918	3	
SILVA FIN			166-4£ \$140).	graph 915-8h	do Salva Timenty
	3	Che Joseph	<u> </u>	An OR	
5		La radio 1 0 Ce. from land	PLIS TUPOS WILLIAM		
mouna da	2	endationed characterioriscen	7		
Cardine Hou		mishikahari@hatmai	il com (47) 999 223957		
Assectmen Sparcicla	S. Ales	Lucisliving to & lating	Con-	1	
Modern Locks V	a sonter	S025	10+10-11565 - MPS	1 Asiens	
dos Sontes E	Colo.	Triche Warner Thodons	Same.	the wer	2
Fernanda de 30	Spein Olivera	7	Idrail Con 99993-4296	See	
10	Junqueiro	02601		Eva da Cruz Billo	to Junqueina
male blening soons Troys	a da	construction of a major	200 0494-3684	Mary tolling	1710ga
Jane 2012 Acuika	COSTA (Ebstagling 2003 2 Morn	6	M	
Thelie Horye Soulon	Ser.	node	+	RIV	
A		S. W. W. A	6354-3136-6		
Maurinalla Flymandel	Souportilla	souport toutuan mala silver exacethet com 19163 oad	10 63 oak	- A-50	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2089-C483-E460-C19A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2089-C483-E460-C19A



Hash do Documento

C0808B31DAB89B685B68093E1362EBFD4022893C0CC91426D431DB91B91A1F67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2018 é(são) :

 ✓ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 08/11/2018 18:38 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25